



Ofício nº : 245/2022/GC/VA

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022

Ao Senhor
Sidinei Custódio da Silva
Ex-Prefeito Municipal de Curvelândia
Representado pelo Advogado Francisco de Assis da Silva
Rua Niterói, 734, sala 01 – Jardim Popular 1
CEP: 78.285-000
São José dos Quatro Marcos – MT
Assunto: Processo nº 51.133-1/2021 - Representação de Natureza Interna

Senhor Advogado,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, Valter Albano, encaminho a cópia do Relatório Técnico de Defesa (doc. digital nº 11566/2022) referente à Representação de Natureza Interna em razão a ausência de transparência nas contas públicas e na realização de audiências públicas no exercício de 2020, protocolada sob o nº 51.133-1/2021, e cito Vossa Senhoria, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²

Flávio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Ato 013/2022

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

